

Visualização gerada em 10/06/2026 10:43:49. Não vale como certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor
Rua La Salle, 2373 - CP 332 - CEP 89900-000
Fone: (49) 6220635 - Fone/Fax: (49) 622-3227

CNM - 108449.2.0035648-27
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA
35.648

FICHA

AUTENTICAÇÃO

1
[Assinatura]

MATRÍCULA Nº **35.648**. - DATA: 29 de Novembro de 2006.-

IMÓVEL: O LOTE URBANO Nº09, da quadra nº168, com a área de 1.000m2, sem construções, sito na cidade de Bandeirante-SC, confrontando: ao norte, com parte da chácara nº75-A, por linha seca; ao leste, com o lote urbano nº07, por linha seca; ao sul, com parte do lote urbano nº08, por linha seca; ao oeste, com parte da chácara nº75, por linha seca.- PROPRIETÁRIOS: EDMUNDO AFONSO BRACHT, técnico em latifúndios, CPF 195.352.879-15, RG 312.687-SESP-SC, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Pacto Antenupcial registrado sob nº 6.817 no CRI de Itapiranga-SC, com ÉRICA SPIES BRACHT, do lar, CPF 845.063.779-15, RG 357.788-SSP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Santo Antonio, Bandeirante,SC.- REGISTRO ANTERIOR: R-1/27.538, deste Ofício.- *[Assinatura]* OFICIAL

AV.1/35.648.- De 29 de Novembro de 2006.- EX OFFICIO

Certifico que, conforme mapa da cidade de Bandeirante, arquivado neste Ofício, o imóvel matriculado acha-se "encravado".- Emolumentos:(isento).- *[Assinatura]* OFICIAL

R.2/35.648.- De 29 de Novembro de 2006.- REMIÇÃO

PROTOCOLO: Nº 104.350 de 07/11/2006. Por Carta de Remição expedida aos 17 de outubro de 2006, devidamente assinada pelo Dr.Jeferson Osvaldo Vieira, MM. Juiz Substituto da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída da Ação de Execução de Sentença nº067.01.003543-1/001, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A contra EDMUNDO AFONSO BRACHT, o imóvel matriculado foi "remido" pela descendente do devedor SIMONE MARIA BRACHT TELES DOS SANTOS, estudante, CPF 971.542.290-04, RG 3.746.655-SESP-SC, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Pacto Antenupcial registrado sob nº21.730 no CRI desta Comarca, com RODRIGO TELES DOS SANTOS, mecânico industrial, CPF 030.870.729-07, RG 3.429.206-3-SESP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Av.Getulio Vargas, 1908, Bairro Saleté, São Miguel do Oeste-SC, pelo valor de R\$5.150,00(Cinco mil, cento e cinquenta reais);(auto arrematação fls.163/164 do processo).- Guia ITBI/32:R\$64,37; Emolumentos: R\$50,70 + R\$0,70(selo).- Emitida DOI. *[Assinatura]* OFICIAL

AV.3/35.648.- De 19 de Outubro de 2012.- AJUIZAMENTO EXECUÇÃO (Art.615-A do CPC)

PROTOCOLO 126.599, de 18/10/2012.- Certifico que, nos termos do requerimento do interessado, datado aos 18 de outubro de 2012, devidamente assinado por Andrey Luiz Paterno, e Certidão datada aos 11 de outubro de 2012, devidamente assinado por Beloni Pissaia, Distribuidora Judicial do Cartorio de Distribuição desta Comarca, nos termos do art.615-A do CPC, averba-se que no dia 13.11.2006, foi distribuída para a 2.º Vara da Comarca de São Miguel do Oeste, SC sob nº 067.06.001308-3/001, a Ação de Execução de Sentença, em que é *exequente* Stillo Móveis e Máquinas Ltda, CNPJ nº80.652.985/0001-79 e *executado* Rodrigo Teles dos Santos ME, cnpj nº05.335.652/0001-09. Valor da Causa- R\$2.981,58 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).- Emolumentos: R\$ 71,30 + R\$1,30(selo). Selo de fiscalização: CWG84043-D6M1.- *[Assinatura]* OFICIAL

R.4/35.648.- De 27 de Novembro de 2015.- PENHORA

PROTOCOLO 139.649, de 27/11/2015. Por Ofício nº 960620, expedido em São Miguel do Oeste, SC, aos 26 de novembro de 2015, devidamente assinado por Cleiton Hillesheim, Oficial da Justiça/ Avaliador Federal e Mandado de

R - REGISTRO

AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

Visualização gerada em 10/06/2026 10:43:58. Não vale como certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor
Rua La Salle, 2373 - CP 332 - CEP 89900-000
Fone: (49) 6220635 - Fone/Fax: (49) 622-3227

CNM - 108449.2.0035648-27
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA
35.648

FICHA

AUTENTICAÇÃO

1

MATRÍCULA Nº **35.648**. - DATA: 29 de Novembro de 2006.-

IMÓVEL: O LOTE URBANO Nº09, da quadra nº168, com a área de 1.000m2, sem construções, sito na cidade de Bandeirante-SC, confrontando: ao norte, com parte da chácara nº75-A, por linha seca; ao leste, com o lote urbano nº07, por linha seca; ao sul, com parte do lote urbano nº08, por linha seca; ao oeste, com parte da chácara nº75, por linha seca.- PROPRIETÁRIOS: EDMUNDO AFONSO BRACHT, técnico em laticínios, CPF 195.352.879-15, RG 312.687-SESP-SC, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Pacto Antenupcial registrado sob nº 6.817 no CRI de Itapiranga-SC, com ÉRICA SPIES BRACHT, do lar, CPF 845.063.779-15, RG 357.788-SSP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Santo Antonio, Bandeirante,SC.- REGISTRO ANTERIOR: R-1/27.538, deste Ofício.- OFICIAL

AV.1/35.648.- De 29 de Novembro de 2006.- EX OFFICIO

Certifico que, conforme mapa da cidade de Bandeirante, arquivado neste Ofício, o imóvel matriculado acha-se "encravado".- Emolumentos:(isento).- OFICIAL

R.2/35.648.- De 29 de Novembro de 2006.- REMIÇÃO

PROTOCOLO: Nº 104.350 de 07/11/2006. Por Carta de Remição expedida aos 17 de outubro de 2006, devidamente assinada pelo Dr.Jeferson Osvaldo Vieira, MM. Juiz Substituto da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída da Ação de Execução de Sentença nº067.01.003543-1/001, movida pelo BANCO DO BRASIL S/A contra EDMUNDO AFONSO BRACHT, o imóvel matriculado foi "remido" pela descendente do devedor **SIMONE MARIA BRACHT TELES DOS SANTOS**, estudante, CPF 971.542.290-04, RG 3.746.655-SESP-SC, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Pacto Antenupcial registrado sob nº21.730 no CRI desta Comarca, com **RODRIGO TELES DOS SANTOS**, mecânico industrial, CPF 030.870.729-07, RG 3.429.206-3-SESP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Av.Getulio Vargas, 1908, Bairro Salete, São Miguel do Oeste-SC, pelo valor de R\$5.150,00(Cinco mil, cento e cinquenta reais);(auto arrematação fls.163/164 do processo).- Guia ITBI/32:R\$64,37; Emolumentos: R\$50,70 + R\$0,70(selo).- Emitida DOI. OFICIAL

AV.3/35.648.- De 19 de Outubro de 2012.- AJUIZAMENTO EXECUÇÃO (Art.615-A do CPC)

PROTOCOLO 126.599, de 18/10/2012.- Certifico que, nos termos do requerimento do interessado, datado aos 18 de outubro de 2012, devidamente assinado por Andrey Luiz Paterno, e Certidão datada aos 11 de outubro de 2012, devidamente assinado por Beloni Pissaia, Distribuidora Judicial do Cartorio de Distribuição desta Comarca, nos termos do art.615-A do CPC, averba-se que no dia 13.11.2006, foi distribuída para a 2.º Vara da Comarca de São Miguel do Oeste, SC sob nº 067.06.001308-3/001, a Ação de Execução de Sentença, em que é exequente Stillo Móveis e Máquinas Ltda, CNPJ nº80.652.985/0001-79 e executado Rodrigo Teles dos Santos ME, cnpj nº05.335.652/0001-09. Valor da Causa- R\$2.981,58 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).- Emolumentos: R\$ 71,30 + R\$1,30(selo). Selo de fiscalização: CWG84043-D6M1.- OFICIAL

R.4/35.648.- De 27 de Novembro de 2015.- PENHORA

PROTOCOLO 139.649, de 27/11/2015. Por Ofício nº 960620, expedido em São Miguel do Oeste, SC, aos 26 de novembro de 2015, devidamente assinado por Cleiton Hillesheim, Oficial da Justiça/ Avaliador Federal e Mandado de

Visualização gerada em 10/06/2026 10:43:51. Não vale como certidão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor
Rua La Salle, 2373 - CP 332 - CEP 89900-000
Fone: (49) 6220635 - Fone/Fax: (49) 622-3227

CNM - 108449.2.0035648-27
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA	35.648
FICHA	
AUTENTICAÇÃO	1vs.

MATRÍCULA Nº

35.648 - Continuação - R.4

Penhora e Avaliação, expedido aos 11 de julho de 2014, devidamente assinado por Sirlei Teresinha Hillesheim (STH), Diretora de Secretaria, Vara Federal e Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Miguel do Oeste, SC, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 2006.72.10.003149-0, promovida por **UNIÃO -FAZENDA NACIONAL**, contra RODRIGO TELES DOS SANTOS, procede-se ao registro da PENHORA de 50% do imóvel matriculado, de propriedade do executado. VALOR DA CAUSA- R\$ 26.140,23(aos 03/2013). Depositário Ruy Walter Baldissera (auto de penhora e depósito datado aos 25/11/2015). emolumentos: (isento). Selo de fiscalização: DUV94897-8JA2.

Celi Laire De Bona Signor- OFICIAL

AV.5/35.648.- De 22 de Agosto de 2023.- CANCELAMENTO AJUIZAMENTO EXECUÇÃO

PROCOLO 172.991, de 16/08/2023.- Certifico que, conforme requerimento da interessada Dra. Marta Bauermann, OAB/SC 19.230, datado aos 22 de agosto de 2023, procuradora da exequente, conforme procuração arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelado o AV-3/35.648 referente a restrição extrajudicial (Autos nº067.06.001308-3/001 - 0001308-17.206.8.24.0067/01), em virtude do adimplemento do débito. Emolumentos R\$108,82 + FRJ R\$24,73 (FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS R\$5,44 = R\$138,99. Selo de fiscalização: GTO68333-1AMQ.

Av.6/35.648.- De 02 de outubro de 2025.- PENHORA

PROCOLO 184.762, de 30/09/2025. Por Termo de Penhora datado aos 28 de maio de 2024, da 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, Autos de Cumprimento de Sentença nº5006575-83.2023.8.24.0067/SC, sendo *exequente* Simone Maria Bracht Teles dos Santos e, *executado* Rodrigo Teles dos Santos, procede-se ao registro da *penhora* sobre a *fração ideal de 500m²* equivalente a 50% do imóvel matriculado, de propriedade do executado. VALOR DA CAUSA : R\$52.012,07(Cinquenta e dois mil, doze reais e sete centavos). Emolumentos: Isento(Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: HBW17084-NFED.

Av.7/35.648.- De 02 de outubro de 2025.- ATUALIZAÇÃO- CEP

Certifico que, procede-se a esta averbação para constar que, o imóvel matriculado acha-se localizado no município de BANDEIRANTE/SC. CEP 89.905-000.- Emolumentos: Não Incidência. Selo de fiscalização: HOF00860-WCFX.